

PORTARIA SEME Nº. 003 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza a servidora Maria Marta da Silva Santos para ficar a disposição do SINDIUPES e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR^a ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES em cumprimento ao art. 129 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atílio Vivácqua e o art. 36 do Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério do Município de Atílio Vivácqua;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora Maria Marta da Silva Santos à disposição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo – SINDIUPES, para desempenhar mandato classista no ano de 2019/2020, a partir de 01 de Março de 2019 até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - A servidora estará atendendo na subsede da SINDIUPES de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua- ES, 01 de Março de 2019.

Eni Souza Araujo Rodrigues
Secretária Municipal de Educação